



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 335/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação Especialização (*Lato sensu*) em Questão Agrária, em parceria entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o Centro de Formação Paulo Freire e a Universidade Popular Gregório Bezerra, a ser desenvolvido na então Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 160/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013514/2019-86,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Curso de Pós-Graduação Especialização (*Lato sensu*) em Questão Agrária, em parceria entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o Centro de Formação Paulo Freire e a Universidade Popular Gregório Bezerra, a ser desenvolvido na então Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de outubro de 2019 a dezembro de 2021, com carga horária total de 512 (quinhentos e doze) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor CAETANO DE CARLI VIANA COSTA e como Coordenadora Pedagógica a Professora JÚLIA FIGUEREDO BENZAQUEN, cujo o objetivo geral é trazer aprimoramento técnico e profissional e aprofundar os estudos da questão agrária, subsidiando as intervenções na sociedade, considerando a necessidade de construção de novas relações sociais de trabalho que respeitem o ser humano, a natureza e o uso sustentável dos recursos naturais, para fortalecer os assentamentos de Reforma Agrária enquanto espaços de produção e de vida, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de dezembro de 2019.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =